



Regras da Categoria Solo do International Cosplay League (ICL) 2024:

Todos os participantes têm de ter pelo menos 18 anos até 23 de novembro de 2024 e deverão ter nacionalidade portuguesa ou residência portuguesa.

Todos os participantes deverão estar prontos para realizar a pré-avaliação dos seus fatos na data do concurso, 23 de novembro de 2024. A ordem da pré-avaliação será divulgada aos participantes numa data anterior à realização do Lisboa Games Week.

Os participantes deverão estar prontos 45 minutos antes da realização da sua préavaliação. Os participantes deverão respeitar a ordem divulgada desta pré-avaliação e não serão avaliados antes da sua vez ou depois.

Os cosplays devem ser provenientes de um conteúdo comercial oficial e têm de ter uma imagem de referência oficial com o design completo (banda desenhada; mangá; livros; cartoons; anime; filmes; musicais; videojogos), significando que o design não pode ser baseado em fan-art. Os únicos designs não-oficiais permitidos serão as ilustrações de Sakizô e Hanna Alexander. Nenhum cosplay genderbend ou gijinka será permitido, a não ser que o seu design provenha de uma fonte oficial.

Fatos que tenham previamente ganho alguma ronda qualificatória ou que tenham ganho prémios em competições internacionais como: ECG, WCS, YCC, EC, CWM, CCCC, MICM, PGEC, GICOF, E2C, PCH ou CCSS/CICAF... não poderão ser utilizados na competição.

Se já representaste um país diferente anteriormente, terás de aguardar 5 anos antes de poderes representar Portugal na competição.

É permitido o uso de um fato utilizado nas rondas preliminares na final desde que o fato obedeça às regras do regulamento, mas em caso de empate, os jurados irão valorizar a criação de um novo fato de uma forma mais positiva.

Os cosplayers terão de estar em palco sem qualquer tipo de ajuda externa, visto ser um concurso individual. Durante o desfile, os cosplayers deverão realizar várias poses, demonstrando o seu fato.

Os participantes irão ter um máximo de 50 segundos para o desfile, e a música será escolhida pela organização. Os participantes não poderão escolher uma música

específica, nem poderão falar ou cantar durante o desfile. Nenhum microfone será providenciado aos mesmos. É estritamente proibido terminar os fatos ou acessórios durante o evento (Lisboa Games Week). Caso esta regra seja quebrada, 50% dos pontos avaliados serão removidos. É permitido a realização de remendos, porém, o fato em si deverá já estar terminado.

Efeitos de fogo, faíscas ou fumo são proibidos, tais como o uso de fogos de artifício e luzes laser. É proibido atirar objetos em palco, sujar, marcar ou danificar alguma área do mesmo. É também proibido trazer qualquer tipo de líquido, animal ou vidro para o palco.

É absolutamente proibido o uso de armas verdadeiras. Imitações de armas de fogo devem conter a "tampa vermelha", característica das mesmas.

É proibido o uso de maquilhagem ou fatos ofensivos, lembrando que, sendo uma competição internacional de cosplay, existirão diferentes culturas a participar no mesmo.

É proibido saltar para fora do palco, durante o desfile, ficando desta forma mais próximo do público e/ou jurados; Cosplayers que infrinjam esta regra serão desqualificados.

Será realizada uma entrevista com os concorrentes a solo, enquanto o palco estará a ser preparado para os participantes da categoria Duo.

Mudanças de fatos durante o desfile não serão permitidas. Apenas um fato por concorrente será permitido.

O desfile terá de ser realizado em palco. Caso o fato não tenha uma dimensão adequada e/ou seja incapaz de estar em palco, não poderá ser utilizado e não poderá participar no mesmo.

O cosplayer deverá seguir as indicações dadas pela organização, sendo que, qualquer tipo de infração antes ou depois do concurso, resultará na desqualificação do concorrente e na proibição de voltar a participar no ICL novamente.

O Lisboa Games Week é autorizado a utilizar de forma livre todas as fotografias e vídeos obtidos durante o concurso sem qualquer tipo de obrigação económica para com os concorrentes e fotógrafos. Estas fotos e vídeos serão fornecidos a outras entidades de forma a promover a competição.

As regras poderão passar por modificações até ao dia da competição dependendo das necessidades da organização da mesma. A participação no concurso implica o reconhecimento destas regras.

Responsabilidade dos concorrentes

Se algum concorrente, mesmo que apenas um dos membros da dupla, não puder comparecer à final, deverá comunicar primeiro com a organização da eliminatória do seu país (LGW). Posteriormente, a organização será responsável por informar a coordenação do concurso (ICL), que apresentará o plano de ação adequado.

Para além disso, qualquer alteração importante, especialmente se ocorrer perto da final, deverá ser aprovada pela coordenação, sendo a comunicação sempre realizada através da organização da eliminatória e não diretamente pelo concorrente.

O concorrente deve participar na final do International Cosplay League na Japan Weekend Madrid. Se o concorrente cancelar a participação por qualquer motivo, deverá indemnizar a organização responsável pelo custo do vôos.

O concorrente deve participar em todas as atividades organizadas pela Japan Weekend, antes e depois da competição. O cumprimento do cronograma será obrigatório.

Os concorrentes selecionados ou que participem na final do ICL 2024 não estão autorizados a participar nas qualificações do ICL 2025 na mesma categoria

Os concorrentes não estão autorizados a divulgar qualquer detalhe ou documento sobre a organização interna do Lisboa Games Week, Japan Weekend ou do International Cosplay League.

Os concorrente deverá consultar regularmente o regulamento oficial do International Cosplay League (ICL) disponível em https://icl.japanweekend.com/rulebook/.

Fatos/Cosplays

Os cosplays serão apenas julgados pela sua qualidade e parecença com as imagens de referência. As atuações não serão consideradas, porém, são recomendadas de forma a obter melhores fotos e filmagens do fato apresentado.

A qualidade do fato vai ser avaliada no geral, ou seja, algumas partes não poderão ser de maior qualidade que outras - visto que isto irá reduzir a nota final de avaliação. Não serão avaliadas partes individuais separadamente.

A diversidade de métodos e materiais será avaliada, desde que contribuam para um melhor resultado no fato. O júri não terá em conta experiências pessoais ou dificuldades que o participante terá tido na criação do fato, apenas o resultado final apresentado é importante.

O uso de técnicas avançadas de costura é permitido. Costura manual ou bordados manuais não serão avaliados de forma positiva se o resultado for inferior ao que poderia ser apresentado com a utilização de uma máquina própria para as mesmas. Caso as partes do fato realizadas com técnicas avançadas e as partes realizadas com técnicas manuais tenham a mesma qualidade, as partes onde o participante teve mais esforço serão melhor avaliadas.

O uso de máquinas de bordar é permitido apenas se os bordados realizados forem criados pelos concorrentes, algo que terá de ser provado no dossier apresentado. Caso o design não seja criado pelo concorrente, o artigo 7 da lei de Artesanato será aplicada.

O uso de uma impressora 3D também será permitido apenas se os modelos 3D foram criados pelo concorrente, algo que terá de ser provado no dossier apresentado. Caso o design não seja criado pelo concorrente, o artigo 7 da lei de Artesanato será aplicada.

A escolha de materiais historicamente apropriados para o design da personagem escolhida será avaliada de uma forma positiva. Por exemplo, se o cosplay for de uma personagem proveniente da Idade Média, a escolha de tecidos adequados será melhor avaliada no resultado final. Se a escolha dos tecidos forem diferentes esteticamente, será pior avaliada, resultando na perda de pontos no resultado final. Os fatos deverão ser 90-100% feitos à mão pelo concorrente. Os 10% restantes podem ser usados para alguma peça necessária, podendo esta ser comprada, desde que seja modificada pelo concorrente. Se algum tipo de ajuda externa tiver sido providenciada ao concorrente, este deverá indicar o mesmo aos membros do júri. No caso deste facto for omitido e posteriormente revelado, o concorrente será

imediatamente desqualificado e esta infração será tida em conta para futuros concursos ICL.

O cosplay será comparado diretamente às imagens de referência, mas o júri não poderá ter em consideração o aspeto físico do participante.

A maquilhagem do cosplayer e estilização da peruca serão tidos em conta na avaliação do júri e terá de ser feita pelo concorrente em si.

Para evitar surpresas futuras, o concorrente deverá ter em conta que um cosplay simples com uma melhor qualidade geral terá uma avaliação superior do que um fato complexo com uma qualidade baixa geral.

É proibido o uso de cosplays baseados em filmes, videojogos ou outras fontes que não tenham sido oficialmente lançadas até à data de entrega dos documentos para a performance. Esta regra aplica-se também a conteúdos "leaked", como personagens ou designs de videojogos que ainda não tenham sido divulgados de forma oficial.

Critérios oficiais do júri do International Cosplay League

Não é permitido aos membros do júri acompanhar o processo da criação dos fatos nas redes sociais. Caso isso aconteça, o júri não poderá ter esta informação em conta no momento da avaliação dos fatos, apenas poderá avaliar o que é apresentado pelo concorrente na pré-avaliação e no dossier.

Todos os participantes vão ser avaliados antes do concurso. Durante a pré-avaliação, um dossier de 4-8 páginas no total, demonstrando o processo de desenvolvimento do fato em questão, será apresentado pelo mesmo. O dossier deverá ser realizado em Inglês. A página de capa, deverá conter a foto de referência da personagem, nome e país do concorrente e não será incluída no limite de 4-8 páginas permitidas. Caso este dossier não seja apresentado, o participante será desqualificado. Terá de estar impresso a cores e agrafado.

Os membros do júri não poderão debater acerca do concurso ou dos participantes antes ou depois do concurso. Caso um participante entre em contacto com um membro do júri, a organização será informada e tomará as medidas necessárias de penalização/desqualificação. Os membros do júri não poderão discutir as deliberações com os participantes, porém poderão dar conselhos e dicas para futuras competições.

A decisão do júri é incontestável.

Dados a indicar aquando da candidatura:

- Nome
- Nickname/ nome de Cosplayer
- Data de Nascimento / Idade
- Localidade
- Nrº de Telemóvel
- Personagem e a sua origem
- Imagem de referência da personagem
- Link das redes sociais (instagram)
- Email de contacto: lgw.concursos.cosplay@gmail.com
- Título email: ICL Solo 2024

Não te esqueças de levar um dossier impresso de 4 a 8 páginas no total, demonstrando o processo de desenvolvimento do fato em questão (durante a pré-avaliação). A página de capa, deverá conter a foto de referência da personagem, nome e país do concorrente e não será incluída no limite de 4 a 8 páginas permitidas.

Exemplo: 1 folha pode incluir 2 páginas (frente e verso).